

Acta da eleição dos Deputados do Reino

AEM 1583A

em pelo

Distrito Administrativo de Vizeu



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da eleição dos Pares do Reino
pelo Districto Administrativo de Vizeu.

Aos trinta dias do mez de março de mil
oitocentos e oitenta e sete, na sala das
sessões da Junta Geral do Districto de Vizeu
pelas dez horas da manhã compareceram
o Conselheiro Jose Ferreira de Ebacedo Pinto,
na qualidade de presidente do collegio dis-
trictal, eleito pela Junta Geral para este
cargo, os escrutinadores Antonio Ribeiro de
Carvalho e Abel Soares da Silveira, os secre-
tarios Jose Simões d'Oliveira e Martins e Ma-
ximiano Pereira da Fonseca e Araújo, e os
electores do collegio districtal. O presidente
declarou aberta a sessão e apresentou, pa-
ra por ella se fazer a chamada dos eleito-
res, a lista a que se refere o artigo trinta
e seis da organisação electoral da parte ele-
ctiva da camara dos Pares, approvada por
conta de lei de 24 de julho de 1885.

Tomando os vogaes da mesa os respe-
ctivos assentos, procedeu-se a chamada
dos electores e o presidente recebendo as
listas dos presentes as lançava na urna,
ao passo que na mencionada lista se
faziam as descargas. Concluida a chama-
da e recebidas as listas dos presentes, veri-
ficou-se não terem votado o deputado Fran-
cisco de Barros Coelho e Campos e o delegado
effectivo pelo collegio municipal de Ebortagna,
Jose Henriques Gomes. Esperou-se meia hora
durante a qual se apresentaram emes dois
electores para votar, e o presidente recebeu

as suas listas, lançando-as na urna, e na lista dos eleitores foram feitas as respectivas descargas. Declara-se que em lugar de Joaquim Telles Cabalafaina, delegado effectivo pelo collegio municipal de S. Pedro do Sul, que faltou por motivo justificado, votou o suplente Antonio Truto de Sousa, que em lugar de João Pereira de Silva Torres, delegado effectivo pelo collegio municipal de Vouzella, faltado depois de ter sido eleito, votou o suplente padre Joaquim Fernandes da Costa Feijão; e que em lugar do delegado effectivo pelo collegio municipal de Taboão, conselheiro Jose Ferreira de Abacedo Pinto, que votou como delegado da Junta Geral, foi admittido a votar o suplente Joaquim Ferreira de Abacedo Pinto. Declara-se mais que não appareceram papéis alguns do collegio eleitoral de Santa Combação, e que por motivo justificado não compareceram nem delegados effectivos nem suplentes pelos collegios eleitoraes de Oliveira de Friades e Ebondim da Beira.

Terminada a votação procedeu-se á contagem das listas verificando se serem quarenta e cinco, numero igual ao das descargas, o que se fez publico por edital que foi devidamente affixado.

Seguiu-se o apuramento dos votos, observando-se todas as disposições legais.

Foram votados o conselheiro Francisco d'Almeida Cardoso d'Albuquerque com quarenta e tres votos, e o tenente-coronel de engenharia Jose Bandeira Coelho de

Mello com quarenta e tres votos, sendo
brancos duas das listas entradas na urna,
o que tudo se fez publico por edital devi-
damente affigado.

Os eleitores que formam o collegio districtal
declararam que authorizam aos dois Pa-
res eleitos que acabam de ser votados
os poderes necessarios para que, reunidos
com os outros Pares do Reino, facam,
dentro dos limites da Carta constitucio-
nal e dos seus actos addicionaes, tudo quan-
to for conducente ao bem geral da na-
cao.

Desta acta vao ser extraidos duas copias,
que serao assignadas por toda a meza, pa-
ra serem enviadas aos Pares eleitos, visto
nao estarem presentes. E em ellacimio
no Pereira de Fomped e Arajao, secretario
da meza, escreveu esta acta, que vai ser
devidamente assignada.

O presidente,

Jose Ferr. de Moraes Pinto

Os escripturarios,

Antonio Ribeiro de Azevedo
Abel Soares da Silva

Os secretarios,

Jose Simoes d'Oliveira Martin

Elbaecimiano Pereira de Fomped e Arajao